

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2024

O Município de Maracajá torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto o registro de preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para outorga de autorização de uso, a título oneroso, destinada à comercialização de espaços na praça de alimentação, objetivando a venda de refeições, lanches e bebidas ao público participante do 57° Aniversário de Maracajá, que ocorrerá nos dias 11 e 12 do mês de maio de 2024, pela mesma ter sido considerada **DESERTA**, com fulcro no artigo 71, da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações subsequentes. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Maracajá, 23 de abril de 2024.

ANIBAL BRAMBILA Prefeito Municipal